



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 029/2022

Monte Santo de Minas, 11 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que seja instituído estacionamento por tempo máximo de 15 minutos e que durante o período que permanecerem no espaço, os proprietários dos veículos deverão manter o pisca-alerta acionado, no antigo calçadão “Dr. José Luz de Magalhães Arruda”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo tem como medida promover rotatividade, uma vez que muitos motoristas estacionam no local por muito tempo prejudicando outros que desejam parar.

Seria uma maneira de permitir que todo mundo possa estacionar e deixar por pouco tempo seus veículos, pois evitaria a grande demanda por vagas existente no local.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ: 23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35) 3591-4055 Fone: (35) 3591-3507

e-mail: camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10